

Portaria n. 144, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação da visita técnica para os alunos da Escola de Sociais e Aplicadas da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos alunos da Escola de Sociais e Aplicadas da Faculdade Adventista da Bahia.

§ 1º A visita técnica mencionada no caput deste artigo ocorrerá em São Paulo, no período de 05 a 11 de setembro de 2022, sob a supervisão de professores da instituição.

§2º As despesas relativas com a visita técnica serão por conta do interessado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de dezembro de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba